

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0002932/2023-80

PORTARIA Nº 1.315/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores:

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Ana Cristina Aragão de Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0126.0000008/2023-63;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Giulliano Lemos Alves dos Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, no período de 16 de maio a 04 de junho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de maio a 04 de junho de 2023, revogada a Portaria nº 1.009/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0002932/2023-80

Subprocurador-Geral de Justiça Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 12/05/2023 19:12:48, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0002932/2023-80.